



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESIGNAÇÕES 2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS RECURSO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

Assunto: Esclarecimentos acerca da Lista de Classificação Final do Processo de Designação – Ano Letivo de 2026

Referência: Portaria nº 204, de 15 de dezembro de 2025

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio da presente Nota Técnica, prestar esclarecimentos relativos à Lista de Classificação Final do Processo de Designação para o ano letivo de 2026, regulamentado pela Portaria nº 204, de 15 de dezembro de 2025.

Esclarece-se que a lista de classificação final contempla todos os candidatos classificados na ampla concorrência, contendo campo específico destinado à identificação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD), exclusivamente com base na informação declarada pelo próprio candidato no ato da inscrição.

Ressalta-se que, nos termos do art. 5º, §5º, da Portaria nº 204/2025, “o candidato PcD que, no ato da inscrição, não indicar essa condição não poderá concorrer às vagas reservadas”. Assim, a ausência de indicação da condição de Pessoa com Deficiência no período de inscrições inviabiliza o enquadramento do candidato nas vagas reservadas, permanecendo sua classificação restrita à ampla concorrência.

Esclarece-se, ainda, que os candidatos que declararam corretamente a condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no ato da inscrição, e que tiveram essa condição validada nos termos do edital e demais atos normativos, **serão convocados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD)**, respeitada a ordem de classificação e o quantitativo de vagas previsto na legislação vigente.

Destaca-se, ainda, que as informações consideradas válidas para fins de inscrição, classificação e análise de direitos são exclusivamente aquelas registradas no sistema até às **23h59 do dia 11 de janeiro de 2026**, prazo final estabelecido no cronograma oficial do processo, ressalvadas apenas as alterações decorrentes de recursos devidamente interpostos, analisados, deferidos e formalmente publicados pela Administração Pública.

Ressalta-se, por fim, que é de inteira responsabilidade do candidato manter-se atento às disposições da Portaria nº 204, de 15 de dezembro de 2025, bem como às retificações posteriormente publicadas, especialmente no que se refere à documentação exigida para fins de comprovação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD), incluindo o laudo caracterizador e o parecer emitido pela Junta Médica Municipal, nos termos estabelecidos nos atos normativos que regem o certame. A inobservância dessas exigências implica a impossibilidade de validação da condição declarada, sem prejuízo da permanência do candidato na ampla concorrência, quando for o caso.

Dessa forma, a lista de classificação final reflete fielmente os dados informados pelos candidatos dentro do prazo regulamentar, não sendo possível o reconhecimento posterior de condições ou informações que não tenham sido tempestivamente declaradas no sistema de inscrição.

Janaúba/MG, 17 de janeiro de 2026.

CLASS.	NOME	ESCOLARIDADE	TEMPO	IDADE	PCD
1º	PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	1ª Opção	849 dias	37	Não
2º	LAUDIR PEREIRA DA SILVA	1ª Opção	648 dias	35	Não

CLASS.	NOME	ESCOLARIDADE	TEMPO	IDADE	PCD
3º	MAICOM VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	1ª Opção	587 dias	33	Não
4º	IÊDA CARDOSO FERREIRA	1ª Opção	520 dias	40	Não
5º	TAINARA BORGES	1ª Opção	450 dias	30	Não
6º	VALDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1ª Opção	383 dias	44	Não
7º	ELAINE SOARES SILVA	1ª Opção	80 dias	38	Não
8º	ELENICE CARVALHO PEREIRA RODRIGUES	1ª Opção	58 dias	45	Não
9º	KATIA BARBOSA DA CUNHA	1ª Opção	37 dias	45	Não
10º	MARIA ROCHA LEITE	1ª Opção	0 dias	62	Não
11º	OSAILDO OLIMPIO DE PAIVA	1ª Opção	0 dias	61	Não
12º	ANA CECÍLIA LIMA DE CASTRO	1ª Opção	0 dias	58	Não
13º	JOSÉ CLÁUDIO DE FREITAS	1ª Opção	0 dias	53	Não
14º	MERIELE DOS SANTOS SILVA	1ª Opção	0 dias	50	Não
15º	PATRÍCIA GISELIA BATISTA	1ª Opção	0 dias	48	Não
16º	HELIO MIRANDA DE SOUZA	1ª Opção	0 dias	44	Não
17º	TAMIRES DIAS CASTRO	1ª Opção	0 dias	38	Não
18º	FARLEY ALVES SILVA	1ª Opção	0 dias	37	Não
19º	GISLENE SILVA DE OLIVEIRA	1ª Opção	0 dias	36	Não
20º	SUELEIDE NEVES DE ALMEIDA	1ª Opção	0 dias	35	Não
21º	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	1ª Opção	0 dias	34	Não
22º	WELLISSON PRADO DE SOUSA	1ª Opção	0 dias	34	Não
23º	DANIELA VASCONCELOS BATISTA	1ª Opção	0 dias	33	Não
24º	JHONATA LOPES SOUZA	1ª Opção	0 dias	33	Não
25º	JORDANE PEREIRA DA SILVA	1ª Opção	0 dias	30	Não
26º	JESSICA SANTOS FERREIRA	1ª Opção	0 dias	28	Não
27º	CARLA EMANUELLY ALVES SANTOS	1ª Opção	0 dias	26	Não
28º	REGINA MARIA DIAS PEREIRA	2ª Opção	0 dias	48	Não
29º	MARIA MARTA ALVES DE BRITO	2ª Opção	0 dias	43	Não
30º	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	2ª Opção	0 dias	35	Não
31º	LUZIMAR SOARES DOS SANTOS	3ª Opção	0 dias	41	Não
32º	MAXSUEL FERNANDES SOARES DIAS	3ª Opção	0 dias	39	Não
33º	STEPHANE DAISY SOARES RODRIGUES	3ª Opção	0 dias	36	Não
34º	GEISIANE TEIXEIRA SILVA	3ª Opção	0 dias	32	Não
35º	ALZIMAR GOMES DE SOUZA SANTOS	3ª Opção	0 dias	30	Não
36º	JOANA FERREIRA DE SOUZA	3ª Opção	0 dias	29	Não

CLASS.	NOME	ESCOLARIDADE	TEMPO	IDADE	PCD
37º	FELIPE MENDES DE JESUS	3ª Opção	0 dias	27	Não
38º	HENRIQUE CARDOSO BARBOSA	3ª Opção	0 dias	27	Não
39º	RENATA MATOS VIEIRA	4ª Opção	252 dias	45	Não
40º	REIGINALDO VERAS DE MENEZES	4ª Opção	0 dias	52	Não
41º	ADELSON FERREIRA DE OLIVEIRA	4ª Opção	0 dias	43	Não
42º	ALINE LIMA CANTUARIA	4ª Opção	0 dias	40	Não
43º	CÁSSIO VASCONCELOS BATISTA	4ª Opção	0 dias	28	Não
44º	JESSICA LORRANE DA SILVA ANTUNES	4ª Opção	0 dias	25	Não
45º	JONAS VENCESLAU DE SOUZA	5ª Opção	0 dias	32	 Sim
46º	EMERSSON ALVES DE ALMEID	5ª Opção	0 dias	28	Não
47º	VITOR GONZAGA	5ª Opção	0 dias	23	Não
48º	KENED SOARES	6ª Opção	3740 dias	47	Não
49º	TIARA BARBOSA SILVEIRA OLIVEIRA	6ª Opção	0 dias	32	Não
50º	VITOR GABRIEL ALVES SANTOS	6ª Opção	0 dias	21	Não
51º	DAYANE OLIVEIRA	7ª Opção	0 dias	43	Não

Documento emitido em 17/01/2026. Os critérios de classificação e desempate foram aplicados conforme o edital, com base nos dados cadastrais e documentos apresentados pelos candidatos. Informações pessoais completas permanecem resguardadas nos termos da Lei nº 13.709/2018.